



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 009/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, E O GEAA – GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CRESCER, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CONVENIENTE: GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR - GEAA

Endereço: Rua Rita Teixeira, nº 230, Bairro Palmital, Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº 41.656.331/0001-61

Representado por sua presidenta, Maria Teresa Curatola de Melo, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 2.836.662 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 213.015.816-15.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2013, firmado em 18/07/2013, em decorrência de alteração de cláusulas do instrumento e do plano de trabalho, conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a redação do inciso I do item 6.1 da cláusula sexta deste Convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I. Os pagamentos deverão ser efetuados através de cheques nominativos aos fornecedores, pelo valor exato da despesa realizada, sendo necessária a apresentação de cópia do mesmo por ocasião da prestação de contas. No caso de despesas que não seja possível realizar os pagamentos através de cheque nominal, poderá ser autorizado saque no valor exato da despesa, que deverá ser previamente solicitado, acompanhado das devidas justificativas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a redação no parágrafo único da cláusula décima deste convênio, que passa a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo Único: Na ocorrência de uma das duas hipóteses previstas nesta cláusula, a conveniente deverá efetuar imediatamente devolução de saldo existente na conta bancária específica, inclusive aquele relativo à aplicação financeira prevista na cláusula quarta, item 4.4, através de depósito a crédito de conta corrente mantida pela concedente, junto ao Banco do Brasil, agência 2241-1, a saber:

- conta 26.862-3 relativa a recursos advindos do Governo Federal, e
- conta 19.612-9 relativa a recursos próprios do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O item 7 do PLANO DE TRABALHO passa a vigorar com a seguinte redação:

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RECURSO MUNICIPAL	
Recursos Financeiros:	Total anual
1 - Despesas Gerais –	
1.1 - Água / Luz / Telefone	
1.2 - Manutenção das Oficinas: aquisição de materiais para desenvolver as oficinas, confecção de uniformes, aquisição de materiais de escritório e serviço de cópias, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de materiais de limpeza, transportes, aquisição de materiais e contratação de serviços para eventos, e todas as aquisições, contratações e confecções afins.	
	R\$ 25.000,00
2 - Oficinas –	
2.1 - Atividades artísticas: percussão, música, teatro, dança, artesanato, grafite e afins.	
2.2 - Atividades Esportivas: Futebol, vôlei, basquete, spirobol, ginástica, yoga, jogos educativos, peteca, handbol, tacobol, artes marciais e afins.	
2.3 - Atividades Pedagógicas: Pesquisas escolares, Pesquisa temas de socialização, pesquisa de assuntos de interesse da comunidade, leitura, interpretação e escrita, confecção de jornal, jogos de mesa educativos, contação de história e atividades afins.	
2.4 - Atividades de capacitação, qualificação, e profissionalizantes: DJ, iluminação e som para eventos, fotografias, recepcionistas, manicure, cabeleireira, maquiagem, culinária, línguas, capacitação de monitores e outras atividades correlatas.	
	R\$ 47.000,00
Total Recurso Municipal	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

RECURSO FEDERAL	
Recursos Financeiros:	Total anual
1 - Despesas Gerais – Manutenção das Oficinas: aquisição de materiais para desenvolver as oficinas, confecção de uniformes, aquisição de materiais de escritório e serviço de cópias, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de materiais de limpeza, transportes, aquisição de materiais e contratação de serviços para eventos, e todas as aquisições, contratações e confecções afins.	
	R\$ 675,00
2 - Oficinas – 2.1 - Atividades artísticas: percussão, música, teatro, dança, artesanato, grafite e afins. 2.2 - Atividades Esportivas: Futebol, vôlei, basquete, spirobol, ginástica, yoga, jogos educativos, peteca, handbol, tacobol, artes marciais e afins. 2.3 - Atividades Pedagógicas: Pesquisas escolares, Pesquisa temas de socialização, pesquisa de assuntos de interesse da comunidade, leitura, interpretação e escrita, confecção de jornal, jogos de mesa educativos, contação de história e atividades afins. 2.4 - Atividades de capacitação, qualificação, e profissionalizantes: DJ, iluminação e som para eventos, fotografias, recepcionistas, manicure, cabeleireira, maquiagem, culinária, línguas, capacitação de monitores e outras atividades correlatas.	
	R\$ 14.400,00
Total Recurso Municipal	R\$ 15.075,00
Total Geral	R\$ 87.075,00



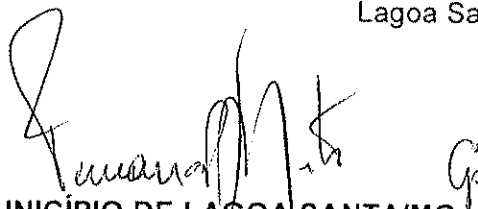
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA QUARTA:


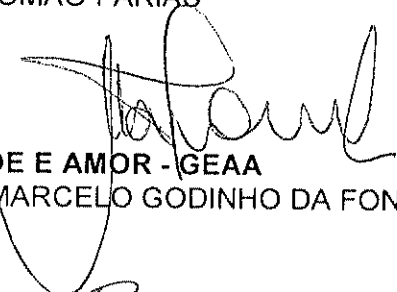
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

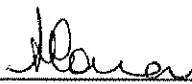
Lagoa Santa, 11 de Junho de 2014.



**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**


**DIRETORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VIRLANE SOFIA SALOMÃO FARIAS**



**GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR - GEAA
MARIA TERESA CURÁTOLA DE MELO e MARCELO GODINHO DA FONSECA**

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-76.


CPF: 073.047.406-20